

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO III -COINCIDÊNCIAS
(TURMA B)**

Regente: Professora Doutora Maria João Estorninho Equipa: Dr. Miguel Arnaud/ Dr.º Bernardo Alvim

I

1. (2 valores)

- Análise do âmbito objetivo e subjetivo do CCP;
- Identificação da Estrutura de Missão como integrante da administração direta do Estado;
- Identificação do Estado enquanto entidade adjudicante;
- Conclusão pela sujeição do contrato à Parte II do CCP.

2. (3 valores)

- Identificação do valor do contrato;
- Exclusão da possibilidade de recurso ao ajuste direto decorrente do valor do contrato;
- Ponderar fundamentadamente a aplicabilidade de critérios materiais, em especial o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º;
- Excluir fundamentadamente a possibilidade de procedimentos atípicos e explanação do princípio da tipicidade dos procedimentos pré-contratuais.

3. (3,5 valores)

- Identificação e caracterização da decisão de contratar (artigo 36.º);
- Explanação na impossibilidade da decisão de contratar ser tomada pelo júri do procedimento;
- Explanação do conceito de critério de adjudicação, da diferença entre multifator e monofator, bem como dos fatores e subfactores que o densificam.

4. (1 valor)

- Identificação do prazo de *stand-still* e de formalidades que precluem a possibilidade de início das obras no dia da adjudicação do contrato.

5. (2,5 valores)

- Referência ao dever de adjudicação;
- Identificação da habilitação, da caução (artigo 88.º), e da redução do contrato a escrito, aprovação minuta e outorga do contrato;
- Conclusão de forma fundamentada.

II

Desenvolva um e **apenas** um dos seguintes temas (8 valores):

a) Tópicos a abordar:

- Explanação da evolução histórica da figura do contrato administrativo;
- Identificação das principais diferenças entre o contrato e o ato;
- Enunciação das diferenças entre o contrato administrativo e o contrato público;
- Análise crítica do tema e conclusão fundamentada.

b) Tópicos a abordar:

- Enunciação do princípio da concorrência;
- Explanação da noção de contratação pública sustentável e a sua evolução.
- Identificação da eventual colisão entre a concorrência e a sustentabilidade.
- Conclusão de forma fundamentada.